



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.513, DE 12 DE AGOSTO DE 1985.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município - de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.308, de 30 de novembro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.26	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000
0250	Edificações Públicas	
0252.71	PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ALMOXARIFADO	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000
08	Educação e Cultura	
42	Ensino de Primeiro Grau	
4270	Alimentação e Nutrição	
4271.06	CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO	
4110	Obras e Instalações	45.000.000
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	Encargos Gerais do Município	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
82	Previdência	
4920	Previdência Social Geral	
4922.44	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3113	Obrigações Patronais	20.000.000
	<u>TOTAL</u>Cr\$	<u>130.000.000</u>



Prefeitura Municipal de Assis

168

GABINETE DO PREFEITO.....Fls.02.....

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$..... 130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.55	GABINETE DO PREFEITO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0250	Edificações Públicas	
0252.71	PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ALMOXARIFADO	
4110	Obras e Instalações	95.000.000
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2240	Desporto Amador	
2242.15	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES-CCE	
3132	Outros Serviços e Encargos	<u>20.000.000</u>
	TOTAL.....Cr\$	130.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de agosto de 1985.


JOSÉ SANTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de agosto de 1985.


AMILTON METRELLES DE ALMEIDA